

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022**

MARLON MARCOS ARRUDA
ARAÚJO RG: 11.336.683-30 SSP/BA
CPF: 044.648.675-29

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2022**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.580.139/0001-00 vencedora do lote 01; a empresa TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.260.627/0001-30, vencedora do lote 02 e a empresa ADRIANO ANDRADE QUEIROZ, CNPJ: 26.872.461/0001-48, vencedora do lote 04, lote 03 - FRACASSADO.

Planalto – Bahia, 10 de novembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP
Nº 056/2022**

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico – SRP nº 056/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 42.580.139/0001-00	01	R\$ 77.890,00
TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 33.260.627/0001-30	02	R\$ 70.539,26
ADRIANO ANDRADE QUEIROZ, CNPJ: 26.872.461/0001-48	04	R\$ 65.668,00

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 10 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal Saúde

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ N:
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 -
PROCESSO**

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
CONTRATO Nº 002.10/2022 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)
DOTAÇÃO:
Poder:
PODER EXECUTIVO
Órgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
Elemento da despesa:
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.237,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
CONTRATO Nº 002.10/2022 FMAS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME
CNPJ nº 19.052.88810001-34
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA)
DOTAÇÃO:
Poder:
PODER EXECUTIVO
Órgão:
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.089 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL
Elemento da despesa:
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte:
15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
16600000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FNAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.237,50 (vinte e um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGENCIA: 03 (três) meses

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022

Onde se lê:
RAFAEL MARQUES LOPES
RG Nº 909802718 – SSP/BA
CPF Nº 027.319.175-63
Lê se:



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADMINISTRATIVO Nº 127/2022

Objeto: Registro de preços para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços auxiliares às atividades finalísticas do município, nos termos da instrução nº 02/2018 do tribunal de contas dos municípios do Estado da Bahia". Data de Abertura das Propostas: 02.12.2022 às 09:40. Editais disponíveis no endereço eletrônico <https://www.planalto.ba.gov.br/Site/Transparencia/Informações> pelo e-mail: licitacao.planalto.ba@gmail.com. ou na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000. Planalto – Bahia, 16 de novembro de 2022.

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 142/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 09.09.2022 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.º Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade – Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 33.924.985/0001-09, com endereço à Av Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Bairro Felícia- Vitória da Conquista- Bahia - CEP 45.055-155, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS, com valor total orçado em R\$3.900,00 (três mil e novecentos e reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 8000 - SECRETARIA DE SAÚDE; Unidade: 800001 - SECRETARIA DE SAÚDE; Proj. /Ativ.: 2.023 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde. Estruturação da Rede, com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até RS 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 16 de novembro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, II da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa jurídica para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS., tendo como prestador de serviço a empresa DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI,

CNPJ nº 33.924.985/0001-09, com valor global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), com endereço à Av Deputado Ulisses Guimarães, nº 450, Bairro Felícia- Vitória da Conquista- Bahia - CEP 45.055-155, em razão, dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso II, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0051/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022

Ratifico o ato acima, de autoria de Eduardo Cristino Amaral Junior, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Planalto - Bahia, 16 de novembro de 2022.

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022
CONTRATO Nº 007.11/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38
CONTRATADO: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ nº 33.924.985/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVE HORIZONTAL SERCON COM SUBSTITUIÇÃO DE RESISTÊNCIA 9KW 380V E LIMPEZA NOS SENSORES DE NÍVEL DE ÁGUA, ATENDENDO A NECESSIDADE DO HOSPITAL NILTON FERREIRA DOS SANTOS.
DOTAÇÃO:
Entidade:
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Órgão:
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade:
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE
Proj. /Ativ.: 2.023 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT.HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 15001002- Recursos não vinculados de Impostos- Saúde
VALOR TOTAL: R\$3.900,00 (três mil e novecentos e reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
ASSINATURA: 17 de novembro de 2022



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>